



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.376, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃO MARABAENSE” EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE MARABÁ À SENHORA CLAUDIA DIZIOLI FRANCO BUENO, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

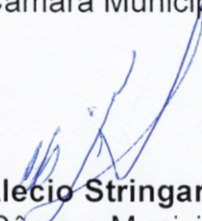
A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado para Claudia Dizioli Franco Bueno, o título de “Cidadão Marabaense”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 05 de março de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá